

(3) Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Sobral pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme prevê art. 87, III, da Lei 8.666/93, na forma da Lei. Diante disto, oferecendo, por mera liberalidade, em respeito aos princípios do devido processo legal e do contraditório e da ampla defesa, prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta ou de sua publicação, para que, querendo, apresente recurso a Decisão Administrativa. Sobral (CE), 15 de setembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 03/12/2020 e findando no dia 03/03/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União”. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 011/2018-SECOMP/CPL. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando-se dia 03/12/2020 e findando no dia 03/03/2021, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESPAÇOS MOVIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides”. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2020 - SESEC** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. CONTRATADO: Empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GPL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.310.685/0002-4004, representada pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: Aquisição de GÁS Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano (somente o líquido), acondicionado em botijão com capacidade de 13kg, retornável de acordo com as normas vigentes da ANP e CNPQ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 005/2020 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2020 e seus anexos, os preceitos de direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 620,10 (seiscentos e vinte reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0065.2.152.339 030.00.1.001.0 000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Sousa Farias Júnior, Matrícula 864. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2021. Sobral, 17 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - Marcelo José Vaz Tolentino - Representante da Empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GPL EIRELI - ME. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 15120001** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1053º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais) totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/12/2020 a 19/12/2020. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 15 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 15120002** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1053º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar ALESSANDRA PONTE QUEIROZ MIRANDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais) totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/12/2020 a 19/12/2020. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 15 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 15120003** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA PARTICIPAR DO 1053º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS. Resolve designar TIAGO RAMOS VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria, a efetuar o pagamento de 4,0(quatro) diárias, valor unitário de R\$ 600,00(seiscentos reais) totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/12/2020 a 19/12/2020. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 15 de dezembro de 2020. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.

#### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL – CMSS

**CONVOCAÇÃO PARA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO PLENO DO CMSS POR MEIO DE VÍDEOCONFERÊNCIA** - A presidente do Conselho municipal de Saúde de Sobral (CMSS), no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e legislação correlata, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Sobral para participarem da 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA. Para avaliarem na reunião ordinária as seguintes pautas: I - Apresentação parecer das câmaras técnicas do CMSS sobre os Ajustes na Programação Anual de Saúde de 2020 e 2021; II - Apresentação do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento das Arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika) 2021. A referida reunião ocorrerá no dia 23 de DEZEMBRO de 2020, das 14:00 hs às 17:00 hs, por meio de vídeo conferência através do link: <https://meet.google.com/vpd-myry-fjy>. Por oportuno, informamos que de acordo com a Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), na Terceira Diretriz, inciso X, “as funções como membro do Conselho de Saúde, não serão remuneradas, considerando-se o seu exercício de relevância pública e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o (a) conselheiro (a). Para fins de justificativa junto ao órgão, entidades competentes e instituições, o Conselho de Saúde emitirá declaração de participação de seus membros durante o período das reuniões, representações, capacitações e outras atividades específicas”. Sobral/CE, 17 de dezembro de 2020. Leila Cristina Severiano Agape - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CMSS.